



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 619/2025

EMENTA: Altera a redação do Inciso I do Art. 4º, da Resolução nº 616 de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, Promulgo a seguinte: Resolução nº 619/2025.

Art. 1º. O Inciso I, do Art. 4º, da Resolução nº 616, 13 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º(...)

I - R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) o valor do km rodado, não excedendo o ressarcimento no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de fevereiro de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Presidente